



Prefeitura Municipal de Campina Verde

DECRETO Nº 144 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO DE SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE - MG

Helder Paulo Carneiro, Prefeito de Campina Verde-MG, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por anulação de dotação no valor de 8.733,45 (Oito mil e setecentos e trinta e três reais e quarenta e cinco centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

| Ficha | Dotação | Fonte | Valor Creditado |
|--------|--|-------|-----------------|
| 170 | 02.02.05.03.28.843.0017.09.9.001.3.2.90.21.00.00 | 1500 | 5.773,45 |
| 389 | 02.02.10.01.10.122.0013.01.2.200.3.3.90.39.00.00 | 1500 | 412,00 |
| 441 | 02.02.10.02.10.302.0013.11.2.602.3.3.90.14.00.00 | 1500 | 720,00 |
| 441 | 02.02.10.02.10.302.0013.11.2.602.3.3.90.14.00.00 | 1500 | 1.390,00 |
| 443 | 02.02.10.02.10.302.0013.11.2.602.3.3.90.33.00.00 | 1500 | 438,00 |
| TOTAL: | | | 8.733,45 |

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes da redução das seguintes dotações:

| Ficha | Dotação | Fonte | Valor Debitado |
|--------|--|-------|----------------|
| 51 | 02.02.01.01.04.122.0002.04.2.578.3.3.90.36.00.00 | 1500 | 438,00 |
| 53 | 02.02.01.01.04.122.0002.04.2.578.3.3.90.46.00.00 | 1500 | 412,00 |
| 53 | 02.02.01.01.04.122.0002.04.2.578.3.3.90.46.00.00 | 1500 | 1.390,00 |
| 132 | 02.02.04.03.09.272.0009.01.2.007.3.1.90.01.00.00 | 1500 | 5.773,45 |
| 134 | 02.02.05.01.04.129.0005.02.2.572.3.1.90.04.00.00 | 1500 | 720,00 |
| TOTAL: | | | 8.733,45 |

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CAMPINA VERDE, 26 de dezembro de 2024.

HELDER PAULO CARNEIRO
Prefeito Municipal